



TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 315/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2025, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **UROVISÃO CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS LTDA.**, NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.809.185/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES**, brasileiro, portador da CI-RG nº 2094164 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADA: UROVISÃO CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 52.231.791/0001-64, com sede na Avenida Chile, quadra 09, lote 02, sala 02, Residencial Brasicon 1, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. LUCAS DUARTE SENA**, inscrito no CPF n.º 024.788.811-79.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a execução de **Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial, Hospitalar (urgência e emergência, centro cirúrgico, enfermaria e Unidade de Terapia Intensiva) e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico e Odontológico** a ser prestada a qualquer indivíduo que deles necessitem, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo da observância do **Complexo Regulador da CONTRATANTE**.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Retificação do contrato nº 004/2025 no processo em epígrafe, haja vista que a empresa alterou o endereço.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

ONDE SE LÊ:

~~Avenida Chile, Quadra 09 Lote 02, Número SN, Residencial Brasicon I, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74.975-385~~

LEIA-SE:

Av. Dom Abel Ribeiro SN Qd. 30 Lt. 01 E Sala 02 Setor Central, Aparecida de Goiânia-Go, CEP: 74.980-010.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo o **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de rerratificação, nos termos da Lei.



2.2 - E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 11 de agosto de 2025.

Digitally signed by ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHAES:78499518168
Date: 2025.08.20 16:19:05 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR



Documento assinado digitalmente

LUCAS DUARTE SENA

Data: 20/08/2025 14:46:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

UROVISÃO CLÍNICA MÉDICA E
DIAGNÓSTICOS LTDA.

Contratada